



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 123, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CESSA FUNÇÃO GRATIFICADA - FG -
DE DIREÇÃO E VICE DIREÇÃO DOS
SERVIDORES QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em atendimento ao Memorando nº 412/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE:**

Art. 1º. CESSAR, a Função Gratificada de Direção e Vice Direção dos servidores abaixo relacionados, a **contar de 31 de dezembro de 2023.**

FG	Servidor	Matrícula
Vice direção	Jaqueline Biazus Taglietti Pin	0516
Vice direção	Ardete Joana Guaresi da Silva	0730
Vice direção	Marines Banaletti Zanchett	0153
Direção	Daniela da Silva Aimi	1941
Direção	Julia Bosco Zatti	0385
Direção	Mariliza Taglietti Três	1051
Direção	Domingas Sartori Binello	0602
Vice direção	Carla Dalmagro Cenci	0016
Vice direção	Fatima Goretti Remonti Soranzo	0077
Direção	Juliana Alievi Zanatta	1657

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 05 de dezembro de 2023.


Fidélvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Robson Luiz Kuster
Secretário Municipal de Administração

Robson Luiz Kuster
COORDENADOR
DE DEPARTAMENTO

Publicado em **05/12/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **05/12/2023 a 05/01/2024.**


Ríeli Rossini
Secretário Municipal de Administração